



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80**

RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

GUARIBA, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao

Exmo. Sr.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO 0070/2024 DA VEREADORA MARCIA MATURO.

REFERENTE: MELHORIA DE ILUMINAÇÃO / TREVO DA RODOVIA FARIA LIMA km
364

Prezado Prefeito,

À indicação em referência, compete à Concessionária da Rodovia, atualmente ECONOROESTE em conjunto com o DER estudo de viabilidade técnica, econômica e de segurança para implantação de sistema de iluminação sugerido; podemos assim em oportunidade futura realizar contato para buscar esclarecimentos sobre a possibilidade em atender ao pedido.

Sendo o que podemos esclarecer no momento e coloco-me à disposição para dirimir dúvidas.

Atenciosamente

**ANTÔNIO JOSÉ BICHARA
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**